



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 429/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, **o retorno do atendimento noturno das Equipes de Saúde da Família na sede do município, com a ampliação dos dias, passando a ser quinzenal, como forma de garantir aos trabalhadores e trabalhadoras o direito de cuidar de sua saúde.**

JUSTIFICATIVA

O retorno do atendimento noturno nas Equipes de Saúde da Família é uma medida importante para atender à demanda da população trabalhadora que não consegue acessar os serviços de saúde durante o horário comercial. Além disso, a ampliação para atendimento quinzenal permitirá um acesso mais frequente e organizado aos cuidados médicos e preventivos, proporcionando maior comodidade e evitando o acúmulo de atendimentos.

Essa iniciativa visa garantir que todos os cidadãos, especialmente os trabalhadores, tenham o direito de cuidar da sua saúde de maneira eficiente e no momento que for mais conveniente para sua rotina.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 14 de março de 2025.


VÂNIA MARY TEIXEIRA PRACTIANO
VEREADORA – AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 21/03/2025


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 14/03/2025

Servidor: 000

Matrícula: 299